

PORTARIA N° 346/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

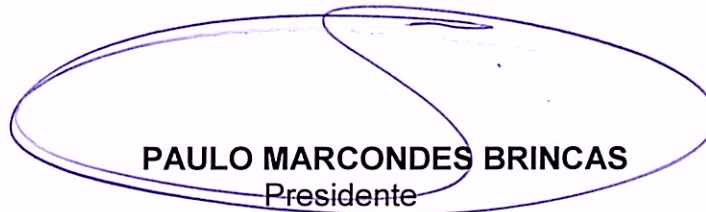
RESOLVE:

Nomear o Advogado **Raphael Cesar Rezende – OAB/SC 43.429** como integrante da **Comissão de Conformidade de Compliance** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de setembro de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente